



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 13 dias do mês de setembro de 2010, eu Oficial de justiça abaixo indicado e que esta subscreve, em cumprimento ao respeitável despacho do MM. Juiz de Direito da **4ª Vara da Fazenda Publica** desta Capital, nos autos de **Executivo Fiscal nº 57598/08**, Exequente a **Fazenda Publica Estadual** e Executado(a): União Ag. de Luto S/C Ltda situado na Rua: Rua Rui Barbosa, 827 Sala 105, nesta capital, onde em diligência me dirigi, depois de ter constatado que o executado não quitou os débitos, nem nomeou bens a penhora, realizei a penhora dos bens conforme descrição abaixo:

- 02 - (Dois) Microcomputadores Intel Pentium IV 3.0 GHz
memória RAM 512 MB, HD 80 GB, marca Samsung, Drive 144
Kit Gabinete Preto, Placa mãe ASUS P5B-VM R/S 200511/1279
- 02 Monitores 17" Samsung Modelo 793 V
N/S CS 17HXBR309 OSSK BR
Valor de cada conjunto R\$ 650,00
Valor Total → 1.300,00

Perfazendo a presente penhora o montante de: **TOTAL R\$ 1.300,00**
(Um mil e Trezentos Reais).

A avaliação dos bens acima descritos consta do laudo em anexo.

Feita a penhora, depusitei o(s) bem(s) em mãos do(a) Sr.(a) Orlando Francisco da Silva Rg. 4.294.106-9 SSP CPF 608.706.489-34, residente e domiciliado à rua: Rua Rui Barbosa, 827 Sala 105, nesta Capital. O qual compromete a conservá-lo(s) nos termos da lei.

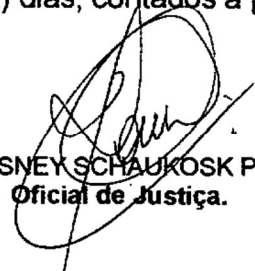
Curitiba, 13 de setembro de 2010.


ROSNEY SCHAUKOSK PIRES
Oficial de Justiça.


Fiel Depositário.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que da penhora realizada no **Executivo fiscal nº 57598/08** movido pela Fazenda Publica Estadual contra: União Ag. de Luto S/C Ltda., intimei o(a) devedor(a) comunicando-lhe que poderá oferecer embargos no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir desta intimação nesta data, nos termos da lei.


ROSNEY SCHAUKOSK PIRES
Oficial de Justiça.


Fiel Depositário ciente da avaliação.